



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas – MG

Tel: (34) 3821-8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

Mem. 005/2023 – DALEG-CM

Em 9 de fevereiro de 2023

AOS SENHORES VEREADORES

Assunto: Convoca Reunião Extraordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, Vereador Gladston Gabriel da Silva, no uso de suas atribuições legais convoca Vossas Excelências para **Reunião Extraordinária**, a ser realizada amanhã, sexta-feira, dia **10 de fevereiro de 2023, às 14 horas**, com a seguinte pauta:

PROJETO DE LEI:

- | | |
|------------------|--|
| 5637/2023 | Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais e dá outras providências. |
| Autor | Executivo Municipal |
| 5638/2023 | Concede reajuste de vencimentos aos servidores do Poder Legislativo; e dá outras providências. |
| Autor | Mesa Diretora |
| 5641/2023 | Altera o Anexo I da Lei nº 8.383, de 26 de dezembro de 2022, que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas” ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona (Contribuição ao Colegiado dos Gestores da Assistência Social do Estado de Minas Gerais – Gogemas). |
| Autor | Executivo Municipal |
| 5642/2023 | Altera o Anexo I da Lei nº 8.383, de 26 de dezembro de 2022, que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas” ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona (Contribuição à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Minas Gerais – UNCME/MG) |
| Autor | Executivo Municipal |
| 5644/2023 | Concede revisão geral anual ao subsídio de vereador. |
| Autor | Mesa Diretora |
| 5645/2023 | Concede revisão geral anual ao subsídio de Secretário Municipal, Procurador-Geral e Controlador-Geral do Município. |
| Autor | Mesa Diretora |

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal